



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **João Batista Filho**;

DECRETA:

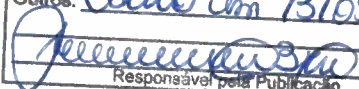
Art. 1.º - Fica concedido Moção Honrosa ao **GRUPO DA ALEGRIA**, composto por integrantes da igreja Católica da nossa cidade, que através de visitas levam a alegria e harmonia para várias famílias da municipalidade, contribuindo para a edificação da sociedade, e o bem estar social.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
PUBLICAÇÃO		
Ato: Decreto	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria () Resolução ()
Licitação: Carta Convite	()	Tomada de Preço ()
	()	Pregão () Concorrência
	()	Dispensa de Licitação ()
Outros:	Lido em 13/05/2020	
		
Responsável pela Publicação		


GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente


JOVENTINO CAETANO DE OLIVERA
1º Secretário